



1 Às nove horas do dia quatorze de abril de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas dos
2 Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva Nunes",
3 sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **ALOÍSIO**
4 **CHAVES, JOSÉ CARLOS ARAÚJO, DANIEL LAVAREDA, MARA LÚCIA e ANTÔNIO JOSÉ**;
5 ausência justificada do Conselheiro **SÉRGIO LEÃO**; presença da Procuradora do Ministério Público
6 de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA CUNHA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do Tribunal
7 de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do Artigo 24
8 do Regimento Interno desta Corte. Convocado o Auditor Alexandre Cunha Pessoa para composição
9 de quorum, nos termos do Artigo 72, III, "c" do RI/TCM/Pa, nos processos de número 13, 17, e 19 a
10 33. Convocado o Auditor Sérgio Dantas para composição de quorum, nos termos do Artigo 72, III,
11 "c" do RI/TCM/Pa, nos processos de número 13, 15, 16, 17, e 19 a 33. Em seguida, a Presidência
12 deu início a Sessão, momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a*
13 *presente Sessão. Inspirai, Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre com*
14 *justiça, equilíbrio e sabedoria*". Houve votação e aprovação das Atas das Sessões nº's 012/2015 e
15 020/2015. Convocado o Auditor Alexandre Cunha Pessoa e o Auditor Sérgio Dantas para apresentar
16 proposta de Decisão, nos termos do inciso II, Artigo 72 do RI/TCM. Em sequência, apresentada a
17 **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram anunciados os processos: **Processo nº**
18 **560012006-00; Prefeitura Municipal de Peixe Boi; Prestação de Contas - 2006; Responsável:**
19 **João Pedrosa Gomes; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina**
20 **Cunha; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.**
21 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
22 manifestou-se pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o
23 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
24 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
25 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas,
26 com recolhimento, multas e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por**
27 **maioria**: aplicação de multas (Resolução nº 11.838). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
28 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação,
29 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 560012007; Prefeitura Municipal de Peixe**
30 **Boi; Prestação de Contas - 2007; Responsável: João Pedrosa Gomes; Instrução: 6ª Controladoria;**
31 **Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Aloísio**
32 **Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
33 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer
34 prévio pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O
35 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
36 **unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalva.
37 **Por maioria**: aplicação de multas (Resolução nº 11.839). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
38 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação,
39 do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 560012008; Prefeitura Municipal de Peixe**
40 **Boi; Prestação de Contas – 2007 – Contas Anuais de Governo; Responsável: João Pedrosa Gomes;**



41 Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva;
42 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015. Cumprindo
43 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
44 pela emissão de parecer prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos
45 autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
46 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela
47 emissão de parecer prévio pela regularidade das contas, com ressalva (Resolução nº 11.840).
48 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel
49 Lavareda. **Processo nº 560012008; Prefeitura Municipal de Peixe Boi; Prestação de Contas –**
50 **2007 – Contas Anuais de Gestão (200913787-00); Responsável: João Pedrosa Gomes; Instrução: 6ª**
51 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio**
52 **Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
53 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela emissão de parecer
54 prévio pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério
55 Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**.
56 A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer
57 prévio pela irregularidade das contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao
58 Ministério Público Estadual. **Por maioria:** aplicação de multas (Acórdão nº 26.588). Presidência do
59 Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas.
60 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 560022007;**
61 **Prefeitura Municipal de Peixe Boi; Prestação de Contas – 2007; Responsável: Marcelo José Alho**
62 **Corrêa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da**
63 **Silva; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.**
64 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
65 manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro
66 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**,
67 decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.589). Presidência do Conselheiro Cezar Colares
68 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 560022008;**
69 **Prefeitura Municipal de Peixe Boi; Prestação de Contas – 2008 – Contas de Gestão;**
70 **Responsável: Marcelo José Alho Corrêa; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora**
71 **Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de**
72 **10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
73 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O
74 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
75 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e recolhimento (Acórdão nº
76 26.590). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
77 José Carlos Araújo. **Processo nº 100022009; Câmara Municipal de Aveiro; Prestação de**
78 **Contas – 2009; Responsável: Manoel Pereira de Oliveira; Instrução: 4ª Controladoria; Ministério**
79 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado**
80 **no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público



81 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi
82 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
83 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.591)
84 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 810022007; Câmara Municipal de**
85 **Senador José Porfírio; Prestação de Contas – 2007; Responsável: Ademar José Moreira de Souza;**
86 **Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral- Elisabeth Salame da Silva;**
87 **Auditor convocado para apresentar proposta de Decisão: Sérgio Dantas (Conselheiro Aloísio**
88 **Chaves); Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
89 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
90 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão**. O Auditor apresentou sua proposta de
91 **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
92 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva. **Por maioria**: aplicação de
93 multas (Acórdão nº 26.592). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira Mara
94 Lúcia quanto a exclusão das multas. **Processo nº 714582013; Fundo de Desenvolvimento**
95 **Municipal de Santarém; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Valmir Matias de Azevedo**
96 **Marques Junior; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
97 **Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo
98 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
99 pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu
100 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela
101 regularidade das contas (Acórdão nº 26.593). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo**
102 **nº 714892013; Fundo Municipal para o Meio Ambiente de Santarém; Prestação de Contas –**
103 **2013 – Contas de Gestão; Responsável: Podalyro Lobo de Sousa Neto; Instrução: 6ª Controladoria;**
104 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado**
105 **no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
106 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi
107 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
108 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.594)
109 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 773612006; Fundo Municipal de Saúde**
110 **de São Francisco do Pará; Prestação de Contas – 2006; Responsável: Marileide Nascimento;**
111 **Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth Salame da Silva;**
112 **Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo
113 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
114 pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público
115 Estadual. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
116 Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
117 contas, com recolhimentos e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
118 **Por maioria**: aplicação de multas (Acórdão nº 26.595) Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
119 Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. **Processo nº 862212013; Fundo**
120 **Municipal da Criança e do Adolescente; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Terezinha de**



121 Jesus da Silva Magalhães; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez
122 Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.**
123 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
124 manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro
125 Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,**
126 decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.596) Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
127 **Processo nº 154772008; Fundo Municipal da Assistência Social de Benevides;** Prestação
128 de Contas – 2008; Responsável: Edimauro Ramos de Faria; Instrução: Auditor Alcimar Lobato e 3ª
129 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
130 Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
131 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das
132 contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
133 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das
134 contas, com ressalva (Acórdão nº 26.597). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência,
135 por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares e do Conselheiro Aloísio Chaves. **Processo nº**
136 **813982007; Fundo Municipal da Assistência Social de Senador José Porfírio;** Prestação de
137 Contas – 2007; Responsável: Roberto Monteiro da Silva; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério
138 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Auditor convocado para apresentar proposta
139 de **Decisão:** Sérgio Dantas (Conselheiro Aloísio Chaves); **Publicado no DOE nº 32.864, de**
140 **10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
141 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
142 Auditor apresentou sua **proposta de Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência
143 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com
144 ressalva. **Por maioria:** aplicação de multas (Acórdão nº 26.598) Presidência do Conselheiro Cezar
145 Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. **Processo nº**
146 **662042009; Fundo Municipal da Assistência Social de Salvaterra;** Prestação de Contas –
147 2009; Responsável: Cirlene Oliveira de Araújo; Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público:
148 Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado para apresentar proposta de **Decisão:** José
149 Alexandre Cunha Pessoa (Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 32.864, de**
150 **10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
151 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
152 Auditor apresentou sua **proposta de Decisão,** ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência
153 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pela irregularidade das contas, com o
154 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria:** aplicação de
155 multas (Acórdão nº 26.599). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira
156 Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio
157 Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 832032008; Fundo Municipal de**
158 **Educação de Tomé-Açu;** Prestação de Contas – 2008; Responsável: Sueli Maria Lopes Tavares;
159 Instrução: 7ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Auditor convocado
160 para apresentar proposta de **Decisão:** José Alexandre Cunha Pessoa (Conselheiro José Carlos



161 Araújo); **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
162 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
163 contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em discussão.** O Auditor apresentou sua **proposta**
164 **de Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à**
165 **unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas. **Por maioria:** aplicação de
166 multas (Acórdão nº 26.600). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Vencida a Conselheira
167 Mara Lúcia quanto a exclusão das multas. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio
168 Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 140102005; Secretaria Municipal de**
169 **Economia de Belém - SECON; Prestação de Contas – 2005;** Responsável: Eloy Wayth De
170 Souza (01.01 a 22.05.2005) e Guilherme Tuma Delbim Ferreira (23.05 a 31.12.2005); Instrução:
171 Auditora Alessandra Braga e 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth
172 Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.864, de**
173 **10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
174 dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A matéria foi colocada **em**
175 **discussão.** A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão: O**
176 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 26.601).
177 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
178 Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201008374; Fundo Municipal de**
179 **Assistência Social de Capanema; Recurso de Reconsideração** com objetivo de reformar a
180 decisão exarada no Acórdão Nº 19.009, de 20.10.2009, que negou regularidade das contas do
181 Fundo Municipal De Assistência Social De Capanema, exercício financeiro de 2007 (223992007-00);
182 Responsável: Palmira Farias Tavares; Instrução: Auditor Alcimar Lobato; Ministério Público:
183 Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Aloísio Chaves; Publicado no DOE nº
184 32.864, de 10.04.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
185 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo conhecimento e provimento do Recurso. A matéria
186 foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
187 **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo conhecimento e provimento do Recurso, com a
188 reforma da decisão (Acórdão nº 26.602). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por
189 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
190 **2014007793; Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu;** Consulta; Responsável: Arnaldo
191 Santos da Cruz; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara
192 Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental a
193 Conselheira Mara Lúcia procedeu a leitura do Relatório. A matéria foi colocada **em discussão.** Em
194 seguida, a Conselheira Relatora apresentou sua proposta de Resolução com a resposta a Consulta
195 para deliberação Plenária. **Em votação:** o Conselheiro Daniel Lavareda pediu Vista dos autos.
196 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
197 Aloísio Chaves, do Conselheiro Cezar Colares e do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº**
198 **201016770; Associação dos Amigos da Terra Firme;** Prestação de Contas do Convênio nº
199 028/2010, celebrado com a FUNPAPA/PMB; Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho; Instrução:
200 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora: Conselheira Mara



201 Lúcia; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015. Cumprindo dispositivo regimental, o
202 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das
203 contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A
204 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das
205 contas (Acórdão nº 26.603). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da
206 votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar
207 Colares. **Processo nº 200712130; Centro Comunitário Amiguinhos de Jesus; Prestação de**
208 **contas do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 062/2006, celebrado com a FUNPAPA/PMB;**
209 **Responsável: Antônia de Jesus Araújo Costa; Instrução: 3ª Controladoria; Ministério Público:**
210 **Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no**
211 **DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
212 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada
213 **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O**
214 **Plenário, à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 26.604). Presidência do
215 Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do
216 Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201120330;**
217 **Instituto de Previdência Social de Altamira; Aposentadoria – Resolução nº 028/2012 de**
218 **29/11/2012; Interessada: Anna Laignier de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
219 **Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.**
220 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
221 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
222 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo
223 registro do Ato (Acórdão nº 26.605). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por
224 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
225 **201200214; Instituto de Previdência Social dos Servidores de Altamira; Aposentadoria –**
226 **Resolução nº 028/2012; Interessada: Rosa Fernandes Lima; Ministério Público: Procuradora Maria**
227 **Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.864, de**
228 **10.04.2015.** Retirado de pauta. **Processo nº 201212317; Instituto de Previdência Social**
229 **dos Servidores de Altamira; Aposentadoria – Resolução nº 011/2012; Interessada: Sonia de**
230 **Rezende; Ministério Público: Procuradora Geral- Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro José**
231 **Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental,
232 o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
233 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
234 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
235 26.606). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do
236 Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201212296; Instituto**
237 **de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria – Portaria nº 012/2012 de**
238 **15.06.2012; Interessada: Maria do Socorro Everton Silva; Ministério Público: Procuradora Maria Ines**
239 **Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.**
240 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e



241 manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator
242 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
243 registro do Ato (Acórdão nº 26.607). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por
244 ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
245 **201215627; Instituto de Previdência do Município de Paragominas; Aposentadoria –**
246 **Portaria nº 021/2012 de 11.09.2012; Interessada: Maria Cecilda da Silva; Ministério Público:**
247 **Procuradora Maria Ines Gueiros; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº**
248 **32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
249 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
250 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
251 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.608). Presidência do
252 Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do
253 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201214913; Instituto de Previdência do Município**
254 **de Paragominas; Pensão – Portaria nº 016/2012 de 13.07.2012; Interessada: Antônia Nunes**
255 **Freire; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo;**
256 **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
257 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
258 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
259 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.609).
260 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
261 Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201209262; IPAMB/PMB;**
262 **Aposentadoria – Portaria nº 0523/2012 de 16.05.2012; Interessada: Maria de Nazaré Dias;**
263 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;**
264 **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
265 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
266 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
267 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.610).
268 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
269 Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
270 **201205881; IPAMB/PMB; Aposentadoria – Portaria nº 0406/2014 de 17.03.2014; Interessada:**
271 **Suely do Socorro Costa do Rosário e Thulio Cezar Costa do Rosário; Ministério Público: Procuradora**
272 **Geral – Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no**
273 **DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
274 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
275 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
276 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.611). Presidência do
277 Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves, do
278 Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201215782;**
279 **IPAMB/PMB; Aposentadoria – Portaria nº 1067/2012 de 27.08.2014; Interessada: Diva Nilda**
280 **Santos Coelho; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio**



281 José Guimarães; **Publicado no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo
282 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
283 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A
284 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato
285 (Acórdão nº 26.612). Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação,
286 do Conselheiro Aloísio Chaves, do Conselheiro José Carlos Araújo e do Conselheiro Cezar Colares.
287 **Processo nº 201403361; Prefeitura Municipal de Sapucaia; Contrato Temporário de Pessoal;**
288 **Interessado: André Machado Diniz e outros; Ministério Público: Procuradora Geral – Elisabeth**
289 **Salame da Silva; Relator: Conselheiro José Carlos Araújo; Publicado no DOE nº 32.864, de**
290 **10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
291 dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão.**
292 O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à**
293 **unanimidade,** decidiu pela negativa de registro do Ato (Acórdão nº 26.613). Presidência do
294 Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do
295 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201403931; Secretaria Municipal de Saúde de**
296 **Belém; Contrato temporário de pessoal; Interessada: Ruth Cléa, André Farias e outros; Ministério**
297 **Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado**
298 **no DOE nº 32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
299 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria
300 foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a
301 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 26.614).
302 Presidência do Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
303 Aloísio Chaves e do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201503287; Secretaria Municipal**
304 **de São Miguel do Guamá; Subsídio - Resolução nº 002/2015, de 09.02.2015, que dispõe sobre a**
305 **revisão geral anual dos subsídios dos vereadores; Interessado: José Paulo de Lira Júnior; Ministério**
306 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº**
307 **32.864, de 10.04.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
308 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em**
309 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão:** O
310 Plenário, **à unanimidade,** decidiu pelo cadastramento do Ato. (Resolução nº 11.841). Presidência do
311 Conselheiro Daniel Lavareda. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Aloísio Chaves e do
312 Conselheiro Cezar Colares. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:**
313 Relator: Conselheiro Aloísio Chaves: **1) Processo nº 201500613-00** - Origem: Prefeitura
314 Municipal de Pacajá; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº 970012004-00, do
315 exercício financeiro de 2004. **2) Processo nº 201420764-00 (VIII vls)** - Origem: Prefeitura
316 Municipal de Tailândia; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 1040012006-00, do
317 exercício financeiro de 2006. **3) Processo nº 201421168-00 (IV vls)** - Origem: Câmara
318 Municipal de Abaetetuba; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 10022006-00, do
319 exercício financeiro de 2006. **4) Processo nº 201501238-00 (III vls)** - Origem: Câmara
320 Municipal de Ananindeua; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 80022013-00, do



321 exercício financeiro de 2013. **5) Processo nº 201503756-00** - Origem: Fundo Municipal de
322 Educação de Vitória do Xingu; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº 1290032009-
323 00, do exercício financeiro de 2009. Relator: Conselheiro José Carlos Araújo: **1) Processo nº**
324 **201500474-00** - Origem: Prefeitura Municipal de Trairão; Assunto: Recurso de revisão referente ao
325 Processo nº 1270012005-00, do exercício financeiro de 2005. **2) Processo nº 201504532-00**
326 **(III vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru; Assunto: Recurso de revisão referente ao
327 Processo nº 180012007-00, do exercício financeiro de 2007. **3) Processo nº 201415959-00 (II**
328 **volumes)** - Origem: Câmara Municipal de Ourém; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo
329 nº 540022006-00, do exercício financeiro de 2006. **4) Processo nº 201503862-00** - Origem:
330 Fundo Municipal de Saúde de Irituia; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº
331 353472002-00, do exercício financeiro de 2002. **5) Processo nº 201502671-00 (IX vls)** -
332 Origem: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Santarém – SEMAB; Assunto:
333 Recurso de revisão referente ao Processo nº 201300330-00, do exercício financeiro de 2013.
334 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda: **1) Processo nº 201503501-00 (II volumes)** - Origem:
335 Prefeitura Municipal de Belterra; Assunto: Recurso de reconsideração referente ao Processo nº
336 1320012004-00, do exercício financeiro de 2004. **2) Processo nº 201417540-00 (IV vls)** -
337 Origem: Prefeitura Municipal de Portel; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº
338 580012010-00, do exercício financeiro de 2010. **3) Processo nº 201500012-00** - Origem:
339 Câmara Municipal de Colares; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº 260022006-00,
340 do exercício financeiro de 2006. **4) Processo nº 201314173-00 (II vls)** - Origem: Fundo
341 Municipal de Saúde de Óbidos; Assunto: Recurso de reconsideração referente ao Processo nº
342 514112007-00, do exercício financeiro de 2007. Relatora: Conselheira Mara Lúcia: **1) Processo nº**
343 **201409237-00 (II vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de São João da Ponta; Assunto: Recurso de
344 revisão referente ao Processo nº 1420012003-00, do exercício financeiro de 2003. **2) Processo nº**
345 **201420497-00 (VI vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de Trairão; Assunto: Recurso de revisão
346 referente ao Processo nº 1270012003-00, do exercício financeiro de 2003. **3) Processos nºs**
347 **201503749-00 e 201503751-00** - Origem: Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu; Assunto:
348 Recursos de revisão referente ao Processo nº 1290012009-00, do exercício financeiro de 2009. **4)**
349 **Processo nº 201504114-00 e 201504115-00 (V volumes)** - Origem: Prefeitura Municipal de
350 Concórdia do Pará; Assunto: Recursos ordinários referente ao Processo nº 880012011-00, do
351 exercício financeiro de 2011. **5) Processo nº 201415957-00 (Redistribuição)** - Origem: Câmara
352 Municipal de Ourém; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 540022005-00, do
353 exercício financeiro de 2005. **6) Processo nº 201503681-00** - Origem: Câmara Municipal de
354 Moju; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 470022010-00, do exercício financeiro de
355 2010. **7) Processo nº 201503653-00** - Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Irituia;
356 Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº 353502009-00, do exercício financeiro de
357 2009. **8) Processo nº 201504104-00 (III vls)** - Origem: Fundo Municipal de Saúde de
358 Concórdia do Pará; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº 882702011-00, do exercício
359 financeiro de 2011. Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães: **1) Processo nº 201503855-00**
360 **(LXXI vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de Viseu; Assunto: Recurso de revisão referente ao



361 Processo nº 860012005-00, do exercício financeiro de 2005. **2) Processo nº 201503852-00 (XLV**
362 **vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de Viseu; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº
363 860012007-00, do exercício financeiro de 2007. **3) Processo nº 201503850-00 (XLIX vls)** -
364 Origem: Prefeitura Municipal de Viseu; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº
365 860012008-00, do exercício financeiro de 2005. **4) Processo nº 201500230-00 (XIV vls)** -
366 Origem: Câmara Municipal de Barcarena; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº
367 130022003-00, do exercício financeiro de 2003. **5) Processo nº 201417454-00 (IV vls)** -
368 Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba; Assunto: Recurso ordinário referente ao Processo nº
369 10022010-00, do exercício financeiro de 2010. **6) Processo nº 201503753-00** - Origem: Fundo
370 Municipal de Saúde de Vitória do Xingu; Assunto: Recurso de revisão referente ao Processo nº
371 1293972009-00, do exercício financeiro de 2009. **7) Processo nº 201504094-00 (II vls)** -
372 Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Ulianópolis; Assunto: Recurso ordinário referente
373 ao Processo nº 1283982011-00, do exercício financeiro de 2011. Relator: Conselheiro Sérgio Leão:
374 **1) Processo nº 201420441-00** - Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia; Assunto:
375 Recurso de revisão referente ao Processo nº 700012005-00, do exercício financeiro de 2005. **2)**
376 **Processo nº 201504096-00 (II vls)** - Origem: Prefeitura Municipal de Ulianópolis; Assunto:
377 Recurso ordinário referente ao Processo nº 1280012011-00, do exercício financeiro de 2011. **3)**
378 **Processo nº 201503865-00** - Origem: Câmara Municipal de Curalinho; Assunto: Recurso de
379 revisão referente ao Processo nº 280022010-00, do exercício financeiro de 2010. **4) Processo nº**
380 **201420665-00 (II vls)** - Origem: Câmara Municipal de Maracanã; Assunto: Recurso de revisão
381 referente ao Processo nº 430022011-00, do exercício financeiro de 2011. **5) Processo nº**
382 **201416349-00** - Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Curuçá; Assunto: Recurso
383 ordinário referente ao Processo nº 294002007-00, do exercício financeiro de 2007. **6) Processo nº**
384 **201504098-00** - Origem: Fundo Municipal de Saúde de Ulianópolis; Assunto: Recurso ordinário
385 referente ao Processo nº 1283992011-00, do exercício financeiro de 2011. **PALAVRA DOS**
386 **CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a presente Sessão, às onze
387 horas e trinta e cinco minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
388 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em quatorze de abril de dois
389 mil e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Corregedor **Daniel Lavareda**
Presidente da Sessão